



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 088

Concede, pensão vitalícia a Sra. ZENI MONTES EVA  
RISTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do Processo nº 909/94-DRH, com base nos termos dos Artigos 216, 217 e seus parágrafos e 218 item I da Lei Complementar nº 018/92, a conta de 100% (cem por cento) a título de "Pensão Vitalícia" por morte do servidor **MANOEL MONTES EVARISTO**, em benefício de sua esposa Sra. **ZENI MONTES EVARISTO**, conforme Artigo 40, § 5º da Constituição Federal do Brasil, a contar de 27 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de ABRIL de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE DEFESA

2/830

DECRETO N.º

LEI

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04.105.1994  
DE N.º 5785  
UMUARAMA, 04.105.1994

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*[Handwritten signature]*